



LEI Nº 1.623/2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA BETÂNIA, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º – Denomina-se “**ZELINDA ZORZAL GOMES**” a Praça no Bairro Vila Betânia, situada na Rua Dona Amélia Sossai Zandonadi.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de janeiro de 2024.



JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



VILA BETÂNEA - Praça Zelinda Zorzal Gomes



Praça Zelinda Zorzal Gomes no bairro Vila Betânea, situado na Rua Dona Amélia Sossai Zandonadi

